

Aditivo nº 028/2020
Processo nº 400/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa RÁDIO TÁXI CONFIANÇA LTDA, CNPJ nº 41.478.611/0001-27, sediada na Rua 11 de outubro, 108, Monte Castelo, São Luis – MA, CEP 65.035-460, neste ato representada por WILNA KELLY DA SILVA SOUSA, Identidade nº 100116198-7, SSPMA, CPF 004.918.213-79, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2019 (processo nº 334/2019):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula décima quarta do contrato nº 025/2019, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho:



13
467(2)
Judo

03.092.0341.2656.000165; ND: 339033.96- Despesa com Transporte e Locação; e FR: 0101000000 e Empenho nº 2020NE000479.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 16 de abril de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

Radio Taxi Confiança
Wilna Kelly da Silva Sousa
Gerente Administrativa

WILNA KELLY DA SILVA SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 14/06/2020 16:05:45.
ACESSO: http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar

